



DECRETO Nº 04972/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3.º e a autorização do artigo 46 parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.338 de 24/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 85.229,44 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DEST | VALOR |
|---|-------|--------|------|------------------|
| 02.07.01.15.451.1505.1.009 - PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS | | | | |
| 449092 - Despesas de Exercícios Anteriores | 2160 | | 100 | 85.229,44 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 85.229,44 |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DEST | VALOR |
|---|-------|--------|------|------------------|
| 02.07.01.15.451.1505.1.009 - PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalações | 391 | | 100 | 85.229,44 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 85.229,44 |

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 31 de julho de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL